



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 113/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente a seguinte informação:

1. Como os munícipes que desejam ter Food Trucks na cidade de Jaguariúna podem obter licença?
2. Existe algum cadastro oficial, qual secretaria ou departamento é responsável por isto e onde deve ser feita a solicitação? É possível realizar o cadastro online em algum espaço do Site Oficial da Prefeitura de Jaguariúna?
3. Solicito cópia de todos os Food Trucks cadastrados em Jaguariúna, isso é, os que estejam com licenças liberadas e em atividade, bem como os que aguardam liberação na fila de espera.

### JUSTIFICATIVA

É dever do Governo garantir a igualdade de oportunidade para todos, por meio da livre iniciativa, conforme expresso no artigo 170 da Constituição Federal. Muitos munícipes procuram o gabinete da Liberdade para obterem maiores informações sobre diversas atividades econômicas neste município, inclusive Food Trucks, é sabido o empenho desta administração para fortalecer esta categoria, garantindo geração de emprego e renda, atrelados a estratégias no turismo, de maneira criativa.

É dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e dar voz aos anseios da população, portanto justifica-se assim o presente requerimento dessas informações.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento sejam também encaminhadas no e-mail [ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 04 de abril 2022.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**